



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei CM nº 61/2019 que visa instituir normas para o gerenciamento e destinação final de material oriundo de gesso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI CM Nº 61/2019

O *caput* do art. 1º do Projeto de Lei CM nº 61, de 2019 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º A empresa responsável pela fabricação, importação ou comercialização de produtos com gesso e chapas de gesso acartonado (drywall) deverá manter postos de coleta para receber o material a ser descartado pelo consumidor.

(...)

{{CIENCIAS}}

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de maio de 2019

Ver. Professor Minhoca - PSDB

VEREADOR